

Cada saco de plástico leve ou muito leve terá custo de quatro centavos

written by O Cidadão | 11 de Outubro, 2023



Na proposta de lei que tenciona levar a aprovação, o Governo cria uma *“contribuição sobre sacos de plástico muito leves de quatro centavos por cada”*.

“Entende-se por ‘saco de plástico muito leve’ os que são adquiridos na venda a granel de produtos de panificação, frutas e hortícolas frescos”, refere a proposta.

A taxa abrange os produtores ou importadores de plásticos leves e a *“contribuição”* é *“exigível, em território nacional, no momento da sua introdução no consumo”*.

Na proposta que consta do OE2024, o executivo admite isenção do pagamento em várias matérias, mas só divulga as que *“sejam utilizadas em contexto social ou humanitário, nomeadamente, na distribuição social de alimentos ou no combate ao desperdício*

alimentar”.

“A contribuição sobre os sacos de plástico leves e muito leves constitui encargo do adquirente final, devendo os agentes económicos inseridos na cadeia comercial repercutir o encargo económico da contribuição, para o seu adquirente, a título de preço”, pode ler-se na proposta.

Os sujeitos passivos devem comunicar à Autoridade Tributária as *“quantidades de sacos de plástico leves e muito leves adquiridos e distribuídos no ano anterior, a qual reportará a informação à Autoridade Nacional dos Resíduos”.*

As receitas desta contribuição revertem em **50% para o Estado, 20 % para o Fundo Ambiental** – *“para aplicação preferencial em medidas no âmbito da economia circular”* – e **20 % para o Fundo de Modernização do Comércio** – *“preferencialmente para implementação de medidas de sustentabilidade empresarial, designadamente novos modelos de negócio”* -, cabendo os **10% restantes a outras instituições públicas.**

Os produtores ou importadores de sacos de plástico leves e muito leves *“devem proceder à marcação dos sacos de plástico e muito leves com a indicação da sua compatibilidade com as diferentes operações de gestão de resíduos, nomeadamente reciclagem e compostagem, de forma a facilitar a sua separação e valorização nos processos de triagem e tratamento”.*

Na proposta, cabe aos operadores económicos promover ações de *“sensibilização e incentivo aos consumidores finais para a utilização de meios alternativos aos sacos de plástico, bem como a sua reutilização”* e a *“promoção, junto dos consumidores finais, de práticas de deposição seletiva dos sacos de plástico não passíveis de reutilização, tendo em vista a sua reciclagem”.*